

INDICAÇÃO n.º1112/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se a abertura de uma estrada que saia diretamente do trevo do bairro São José e siga em linha reta até o Bairro Três Barras, onde se encontra o Supermercado Oriundi. Atualmente, existe uma barreira física de terra e vegetação impedindo o acesso direto, conforme demonstrado nas imagens em anexo, o que obriga motoristas e pedestres a realizarem percursos mais longos e menos seguros para chegar ao destino.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A abertura dessa via traria inúmeros benefícios à comunidade. Em primeiro lugar, facilitaria o acesso dos moradores de diversos bairros adjacentes, garantindo um trajeto mais rápido, prático e funcional. Além disso, contribuiria para a segurança viária, uma vez que o trajeto atual obriga os condutores a utilizarem rotas alternativas estreitas e movimentadas, aumentando o risco de acidentes, bem como causando congestionamento nos bairros vizinhos e na BR-101.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003100330034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Outro aspecto importante é o fortalecimento do comércio local e o desenvolvimento da região. A criação desse acesso direto ampliaria o fluxo de clientes ao supermercado e a outros estabelecimentos do Bairro Três Barras, gerando maior dinamismo econômico, valorização imobiliária e benefícios à arrecadação municipal, promovendo crescimento sustentável para toda a cidade.

Do ponto de vista social, a estrada atenderia não apenas motoristas, mas também pedestres e ciclistas, que hoje enfrentam dificuldades na mobilidade urbana, tendo em vista que aumentou a população dos bairros como é o exemplo do Lagoa Park I, II e III.

Por fim, destaca-se que a abertura dessa via também contribuiria para a integração urbana, promovendo melhor organização do tráfego, reduzindo congestionamentos em vias adjacentes e melhorando a circulação geral na região.

Diante da relevância da demanda, solicito que seja realizada a devida análise técnica para a abertura da estrada e a retirada da barreira existente, visando proporcionar maior qualidade de vida, segurança e acessibilidade à população.

É o presente para encaminhar esta indicação a **ECO-101**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 04 de setembro de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003100330034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003100330034603A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



SUGESTÃO DE COMO PODE SER FEITA A ESTRADA:



27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003100330034603A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003100330034003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 09/09/2025 08:07

Checksum: **1616EBFC0E645DD49CB45063C2D8FB3076230B38D8C39A6C186C2050F8E8BEF3**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310039003100330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.